



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS- DOUTORADO (PNPD /CAPES)**

**Retificado em 27/06/2019**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-doutorado, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em conformidade com a Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), sob responsabilidade da Comissão de Bolsas.

1.3 Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

#### **2. DA BOLSA**

2.1 A bolsa de Pós-Doutorado a ser implementada em julho de 2019 terá duração de 12 (doze) meses e valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), sendo paga diretamente pela CAPES ao(à) bolsista, após aprovação do(a) candidato(a) indicado(a) pela Comissão de Bolsas.

#### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 O(a) candidato(a) deverá consultar e comprovar, no ato da inscrição, a regulamentação do referido Programa da CAPES, disponível no seguinte endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

3.2 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever caso comprove o enquadramento em uma das seguintes modalidades, no ato da inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.



3.3 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir o título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo ao Regulamento da CAPES;
- c) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- d) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto e do DMMDC;
- e) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

3.4 O(a) candidato(a) deve se propor a realizar publicações durante o período do Estágio Pós-doutoral, divulgando seus resultados com menção ao programa. Também deve ministrar palestras e/ou disciplinas no DMMDC, além de se engajar em atividades de pelo menos um de seus Grupos de Pesquisa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser efetivada, no prazo estabelecido no item 6, mediante mensagem enviada para o *e-mail* [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), com o assunto “**Seleção Bolsa Pós- Doutorado**”, acompanhada dos seguintes documentos em formato pdf:

- a) Diploma de Doutorado;
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas no Programa e grupos de Pesquisa;
- d) Projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa, que poderão ser consultadas no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>;
- e) Carta pessoal contendo uma explanação sobre a contribuição que o estágio Pós-doutoral poderá trazer para o desenvolvimento profissional do(a) interessado(a) e para o próprio Programa;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Ficha cadastral Anexa a este Edital.
- h) Visto temporário, caso seja estrangeiro residente no país.
- i) Comproverantes de enquadramento nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições de docentes efetivos(as) da UFBA.

4.3 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a) bolsista atenderá aos seguintes critérios:

- a) Avaliação do mérito do Projeto de pesquisa;



- b) Adequação dos propósitos do Estágio Pós-doutoral ao escopo do DMMDC;
- c) Perfil acadêmico que contemple experiência na orientação de alunos, inserção em grupos e redes de pesquisa e participação em projetos de pesquisa, bem como níveis adequados de publicações qualificadas.

## 6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	18/06/2019 a 03/07/2019
Divulgação do Resultado	04/07/2019
Período de Recurso	05/07/2019
Divulgação Resultado Final	09/07/2019

Antonio Carlos do Santos Souza  
 Coordenador DMMDC



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**FICHA CADASTRAL**

<b>Nome Completo</b>						
<b>Endereço (Fixo)</b>						
<b>Bairro</b>		<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>BA</b>	<b>Cep</b>
<b>Identidade nº.</b>				<b>CPF</b>		
<b>Naturalidade</b>				<b>Data de Nascimento</b>		
<b>Telefone</b>				<b>Fax</b>		
<b>E-mail</b>						
<b>Modalidade (Item 3.2 do Edital)</b>						

**DADOS ACADÊMICOS**

<b>Doutorado</b>		<b>Instituição:</b>
		<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Mestrado</b>		<b>Instituição:</b>
		<b>Ano de Conclusão:</b>
<b>Graduação</b>		<b>Instituição:</b>
		<b>Ano de Conclusão:</b>

**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Instituição na qual trabalha</b>	
<b>Função Principal</b>	

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>Banco</b>	
<b>Conta Corrente</b>	
<b>Agência Bancária</b>	
<b>UF</b>	
<b>Cidade</b>	